

Câmara Municipal de Echaporã

PLENÁRIO

Pautas das Sessões 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.echapura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Echaporã

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Telefone: (18) 03356-1441

Celular:

E-mail: contato@camaraechapura.sp.gov.br

Praça Riodante Fontana, nº 13 - Centro - CEP: 19830-000

Echaporã - SP

Site: <https://www.camaraechapura.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Echaporã

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Telefone: (18) 3356-9010

Celular:

E-mail: falecom@echapura.sp.gov.br

Praça Riodante Fontana, nº 10 - Centro - CEP: 19830-000

Echaporã - SP

Site: <https://www.echapura.sp.gov.br/>

Câmara Municipal de Echaporã

PLENÁRIO

Pautas das Sessões



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br contato@camaraechapura.sp.gov.br

ERRATA

Retifica-se na **Pauta da 8ª Sessão Ordinária**, o quanto segue.

Onde constou:

Requerimento nº 042/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Departamento de Cultura, informações a respeito das despesas envolvendo a contratação de bandas e artistas nos eventos ocorridos na véspera e no Dia do Trabalhador, solicitando, ainda, a remessa de cópias dos empenhos e notas juntamente com a resposta ao pedido de informações.

Requerimento nº 043/2024 – Autor: Vereador Caio Garcia – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, relação atualizada contendo os nomes dos atuais Secretários Municipais de nosso Município, tendo em vista as recentes mudanças ocorridas.

Leia-se:

Requerimento nº 041/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Departamento de Cultura, informações a respeito das despesas envolvendo a contratação de bandas e artistas nos eventos ocorridos na véspera e no Dia do Trabalhador, solicitando, ainda, a remessa de cópias dos empenhos e notas juntamente com a resposta ao pedido de informações.

Requerimento nº 042/2024 – Autor: Vereador Caio Garcia – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, relação atualizada contendo os nomes dos atuais Secretários Municipais de nosso Município, tendo em vista as recentes mudanças ocorridas.

Câmara Municipal de Echaporã

PLENÁRIO

Pautas das Sessões



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapura.sp.gov.br

PAUTA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA – 21/05/2024 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1h30, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 011/2024 (Sessão Ordinária de 7 de maio de 2024).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Mensagem Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2024 – Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências.

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Institui como data comemorativa local, o Dia Municipal do Sertanejo.

2. Substitutivos:

Não foram protocolados novos substitutivos aos projetos em curso.

3. Emendas ou subemendas:

Não foram protocoladas emendas ou subemendas aos projetos em curso.

4. Requerimentos:



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapura.sp.gov.br

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

Requerimento nº 041/2024¹ – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Departamento de Cultura, informações a respeito das despesas envolvendo a contratação de bandas e artistas nos eventos ocorridos na véspera e no Dia do Trabalhador, solicitando, ainda, a remessa de cópias dos empenhos e notas juntamente com a resposta ao pedido de informações.

Requerimento nº 042/2024² – Autor: Vereador Caio Garcia – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, relação atualizada contendo os nomes dos atuais Secretários Municipais de nosso Município, tendo em vista as recentes mudanças ocorridas.

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 098/2024 – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que determine a contratação de mais um psicólogo para o Centro de Saúde, de modo a reduzir o tempo de espera entre os atendimentos, além de possibilitar à população o atendimento no período da tarde.

Indicação nº 099/2024 – Autor: Vereador Almir Robertto – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo do item nº 2 da Indicação nº 14/2024, de modo a solicitar, novamente, que encontre uma forma criativa de reverter receita através de licitação ou cessão onerosa do espaço da lanchonete/bar existente embaixo da arquibancada do Estádio Municipal “Clemente Alberto de Souza”, ou, ainda, com o encargo de que o contratado/cedido fique obrigado a realizar manutenções nos banheiros do local, o qual se encontram em péssimo estado de conservação.

Indicação nº 100/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Secretaria de Obras Públicas, determine a realização de obras de rebaixamento nos cruzamentos das Ruas que dão acesso às ruas do loteamento Santa Rosa (Rua Maranhão com Rua Amapá, Rua Minas Gerais com Amapá, Rua Goiás com Amapá).

Indicação nº 101/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Secretaria de obras Públicas, faça manutenção no cruzamento da Rua Nicola Paglione com a Avenida Brasil, mais precisamente no cruzamento ao lado do Supermercado Avenida e em frente à Farmácia do Trabalhador.

¹ Numeração retificada conforme errata publicada em 21.05.2024.

² Numeração retificada conforme errata publicada em 21.05.2024.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapura.sp.gov.br

Indicação nº 102/2024 – Autor: Vereador Caio Garcia – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente com as Secretarias de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, adote providências para fechar a vala atualmente existente no Bairro Altos da Figueira, que tem sido utilizada para acumulação de entulhos, causando prejuízos ao solo e subsolo, bem como que a Administração estude uma destinação mais adequada ao lixo ali produzido.

Indicação nº 103/2024 – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 029/2017 e 281/2017, registradas, respectivamente, nas sessões ordinárias de 21/02/2017 e 17/10/2017, de modo a solicitar, novamente, que a Administração Municipal realize a aquisição de EPIs (equipamentos de proteção individual) para todos os servidores públicos que deles necessitarem, e, de modo especial, que sejam adquiridos com urgência uniformes, luvas, botas, bonés e demais equipamentos protetores para os funcionários que trabalham com os serviços de limpeza urbana.

Podem fazer até uma Indicação Verbal todos os srs. Vereadores.

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Não foram apresentadas novas Moções.

7. Registros de Aplausos:

O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão.

Não foram apresentados novos Registros de Aplausos.

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Não foram protocoladas novas respostas pelo Poder Executivo.

2. Proposições sancionadas/promulgadas desde a última sessão ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024, de autoria do sr. Prefeito Municipal, e que foi transformado mediante sanção expressa, na **Lei Municipal nº 2243/2024**, de 13 de maio de 2024, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências.”



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br contato@camaraechapura.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 020/2024, de autoria do Prefeito Municipal, e transformado, mediante sanção expressa, na **Lei Municipal nº 2244/2024**, de 14 de maio de 2024, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências.”

Projeto de Lei Ordinária nº 013/2024, de autoria do Vereador Luís César dos Santos, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e transformado, mediante sanção expressa, na **Lei Municipal nº 2245/2024**, de 13 de maio de 2024, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo comunicar previamente a Câmara de Vereadores, a realização de inaugurações de obras públicas no Município.”

Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024, de autoria dos Vereadores Dirceu Aparecido Sverzuti, Amir Robertto e Everton Alves Ferreira, e transformado, mediante sanção expressa, na **Lei Municipal nº 2246/2024**, de 13 de maio de 2024, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o programa ‘Servidor Amigo do Autista’, destinado a incentivar a capacitação de pessoal voltada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).”

3. Recomendação Administrativa nº 01/2024

Recomendação Administrativa nº 01/2024, de autoria do sr. Promotor de Justiça Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, Dr. Eduardo Henrique Amancio de Souza.

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Não há matérias pautadas.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapura.sp.gov.br contato@camaraechapura.sp.gov.br

1. Almir Robertto.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.